Ata da primeira reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (outubro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos quatro dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho, Hérmani Garolla, Dr. José Lopes da Silva, Jésus Rezende Pereira, Ilrani Candido de Souza, Pepes Cromélio, Glória Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Fausto Pedroso, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, José Santana e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 483/82 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB - envia resposta ofício 288/82, comunicando que já estão sendo tomadas as providências para que, Breve, o povo de Barras possa receber as imagens da TV Record de São Paulo; Comite do Comandante do 8º BPM, para as solenidades Comemorativas à "Semana da PM", a ocorrer no período de 03 a 10 de outubro - 03 de outubro - Dia do Reformado da PM e 10 de outubro - Dia do Aniversário da PM e data da criação do Colégio Tiradentes; Comite das Escolas aniversariantes para as solenidades Comemorativas ao 41º aniversário do Colégio Nossa Senhora Aparecida, 17º aniversário da Escola Estadual Dr. João Batista Hermeto e ao 10º aniversário da Escola Estadual Dona Matarazzo, conforme programação em anexo. Correspondências expedidas: ofício 295/82 - solicitação ao Secretário de Segurança Pública do

tor da COPASA de Lavras; ofício 297/82 solicitação ao Senhor Silvio Santos; ofício 298/82 - envia redação final do projeto lei Nº 2[illegible] 82 ao Sr. Prefeito; ofício 299/82 - pêsames aos familiares da Sra. Francisca Lavra Lemos; ofício 300/82 - pêsames aos familiares do Sr. Ademar Andrade Leite; ofício 301/82 - parabéns ao Ten. Cel PM Itamar de Oliveira (1º); ofício 302/82 - congratulações ao 8º BPM; ofício 303/82 - congratulações ao Capitão Tílio Francisco da Costa; ofício 304/82 congratulações ao 2º Ten. Norivaldo Zacarias do Nascimento; ofício 305/82 - congratulações ao 2º Sargento Bogício José da Silva Neto; ofício 306/82 - congratulações ao Senhor Rafael Raimundo Rêgo; ofício 307/82 congratulações ao Sub-Ten. Werlber Teixeira; ofício 308/82 - congratulações ao Ten. Sebastião Vitor; ofício 309/82 - Congratulações ao Sr. Luiz Gomide. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº ... que "dá denominação de Rua Maria Joana de Oliveira"; ② Projeto lei Nº ... que "dá denominação de Rua Nanã Paduasilva"; cujas cópias xerográficas foram distribuidas aos senhores vereadores; ③ Projeto lei Nº 028 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1983" e o 29 que "Aprova o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1983-1985;" ④ Projeto lei Nº 056/82 que "dá denominação à Câmara Municipal de Lavras de Francisco de Souza Pinto". No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou o vereador secretário, após ter registrado a presença dos visitantes Sr. Valmiro Ferreira, Sr. Luiz Gomide e Paulo Rosa, que era sua intenção apresentar um projeto dando nome à Câmara Municipal de Lavras, cujo nome era de um ex-vereador, dinâmico, inteligente e seu correligionário político. Mas naquela oportunidade, deixou de apresentar o referido projeto, em virtude do vereador Luiz Gomide ter lhe dado conhecimento

nicipal de Lavras, o Poder Legislativo se chamava "Casa da Câmara". Embora não tenha apresentado aquele projeto pelo motivo exposto, em conversa com o Vr. Reyes Cornélio à cinco dêsse fato, êsse insiste em tramitar com um projeto na Casa, dando denominação à Câmara Municipal de Francisco de Souza Pinto. Comunicou ainda o vereador secretário, que achou um tanto quanto indelicado à atitude do Vr. Iraci Candido de Souza, quando lhe entregou as cópias xerocadas de dois projetos entrados na Casa, e êsse, recebendo os avulsos, com falta de educação que não é peculiar a um jurista, rasgou as cópias jogando-as no chão. Em seguida, o Vr. Reyes Cornélio passou às mãos do Sr. Presidente, a lei Nº 1.112 para ser anexada ao projeto de sua autoria que modifica o ponto inicial dos coletivos urbanos do Porto Sato Preto para o Restaurante Cruzeiro, cuja lei trata o serviço de transporte coletivo entre os bairros e o centro urbano. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto lei oriundo do Chefe do Executivo que "veta final" do parágrafo 1º do artigo 1º do projeto que institui o serviço de transporte coletivo no Bairro Vale do Sol". Na oportunidade, teceram considerações a respeito do projeto, os vereadores Iraci Candido de Souza, Ennio Mendes de Siqueira e Reyes Cornélio manifestando-se contrários ao veto, quando o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitou regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião; o Vr. José Santana por outro lado, julgou incoerente e até mesmo inviável o veto do Sr. Prefeito, uma vez que, os usuários

partida, terão que desembarcar na Avenida Ernesto Matiolli, quando aí tomarão outro coletivo. Segundo o vereador, dessa maneira torna-se inviável tal proposição, porque não irá de forma alguma favorecer os moradores do referido bairro e por outro lado, o bairro ainda não tem sustentação para uma linha de ônibus; quando seria aconselhável o Prefeito retar todo o projeto. Sugeriu ao líder do Executivo nessa Edilidade, que pedisse a suntação do projeto, para que seja solicitado ao Sr. Prefeito um veto total do projeto lei com devida vênia do proponente, ou então, que S. Exa estudasse a viabilidade de manter o projeto original. Atendendo a sugestão do VR. José Santana, o VR. Fausto Pedroso solicitou a suntação do projeto, tendo o VR. Leônidas de Souza Lima retirado de pauta o seu requerimento, dado a proposição do líder do Sr. Prefeito. Em votação o pedido de suntação do projeto, foi aprovado com exceção do voto do VR. Leônidas de Souza Lima. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto lei que "dá denominação de Rua Nanã Pádua Silva", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais, ficou com vista ao VR. Jesus Rezende Pereira pelo prazo regimental. Ficou com vista ao VR. Leônidas de Souza Lima, o projeto lei que "dá denominação de Rua Maria Joana de Oliveira". Ficou com vista prorrogada ao VR. Leônidas de Souza Lima, o projeto lei Nº 054/82 que "Modifica o item D da lei Nº...". O projeto lei Nº 26/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras, celebrar convênio com a União

segurar o funcionamento de um centro de Ensino [illegible] tido", encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça, obteve o parecer pela competência exarado pelos três membros, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ficou com vista ao Vr. Jesus Rezende Pereira conforme prazo regimental. Foi deferido de plano pela Presidência, o Requerimento proposto pelo Vr. Irani Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício à Direção da RFFSA, para que a mesma estude a possibilidade de se fazer alargamentos nos viadutos localizados entre o Bairro Centenário e Bairro Martins, e ainda, no Bairro Bela Vista na via de acesso ao Bairro Vale do Sol. Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente congratulou com os vereadores Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Dr. José Lopes da Silva por haver retornado ao convívio dos colegas, desejando-lhes boas vindas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto do Chefe do Executivo que "veta final do parágrafo 1º do artigo 1º do projeto que institui o serviço de transporte coletivo no Bairro Vale do Sol", e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

Presidente
[illegible] Secretário
[illegible]
Jesus Rezende Pereira
vereador
[illegible]
[illegible]